



LEI Nº. 1.268, DE 15 DE MAIO DE 2014.

PUBLICAÇÃO

ITAPEVA,

15 MAIO 2014

Publicado no quadro de avisos da T.M.J. nesta data,
para que produza os efeitos legais e oficiais exigidos.

“Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Primavera Garden, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte Lei:

Art. 1º- As Ruas abaixo relacionadas, localizadas no Loteamento Primavera Garden, no Bairro Nova Itapeva, passam a ter a seguintes denominações:

Rua 01 = Alameda dos Jacarandás;

Rua 02 = Alameda Jatobá;

Rua 03 = Alameda dos Ipês;

Rua 04 = Alameda dos Pinheiros;

Rua 05 = Alameda Iolanda Maria da Rosa;

Rua 06 = Alameda das Paineiras.

Art. 2º - O Poder Executivo informará aos órgãos públicos locais a determinação contida nesta Lei.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 15 de Maio de 2014.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal